

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ATA DA 169ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois (17.10.2022), às quatorze horas e trinta minutos (14h30), no Plenário Sônia Maria Araújo Pinheiro, reuniu-se o Colégio de Procuradores de Justiça para a sua 169ª Sessão Ordinária, sob a presidência do Dr. Luciano Cesar Casaroti, Procurador-Geral de Justiça. Registrou-se as ausências justificadas dos Procuradores de Justiça José Demóstenes de Abreu, Marco Antonio Alves Bezerra, Ana Paula Reigota Ferreira Catini e Maria Cotinha Bezerra Pereira. Constatou-se as presenças dos demais membros do Colegiado, bem como do Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato, Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP, do Dr. Celsimar Custódio Silva, Promotor de Justiça Assessor Especial do Procurador-Geral de Justiça, do Sr. Carlos Rogério Ferreira do Carmo, Presidente do Sindicato dos Servidores do Ministério Público – SINDSEMP/TO, e do Sr. Brunno Rodrigues da Silva, Presidente da Associação dos Servidores Administrativos do Ministério Público – ASAMP. Verificada a existência de *quorum*, o Presidente declarou aberta a sessão, dando conhecimento da **pauta**, que consistiu em: 1. Apreciação de ata; 2. Regulamentação da eleição de Corregedor-Geral do Ministério Público (interessada: Secretaria do CPJ); 3. Autos SEI n. 19.30.8060.0001163/2022-27 – Proposta de conversão da Força-tarefa Ambiental do MPTO em Grupo Especial de Atuação (proponente: Força-tarefa Ambiental; relatoria: CAI); 4. E-doc n. 07010512497202258 – Requerimento de fixação do adicional de férias dos membros do Ministério Público do Estado do Tocantins (requerente: Associação Tocantinense do Ministério Público); 5. Proposta de desativação das Promotorias de Justiça de Pium e Figueirópolis (interessada: Procuradoria-Geral de Justiça); 6. Minuta de Resolução que institui a Política de Segurança Institucional e o Sistema de Segurança Institucional no âmbito do MPTO, bem como proposta de alteração de dispositivos do Regimento Interno do MPTO (interessado: Núcleo de Inteligência e Segurança Institucional – NIS); 7. Relatórios de inspeção das 1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça de Guaraí, das 1ª e 4ª Promotorias de Justiça de Colinas do Tocantins e das Promotorias de Justiça de Ananás e Arapoema (interessada: Corregedoria-Geral do Ministério Público); 8.

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Ofícios de comunicação de instauração, andamento e conclusão de Procedimentos Investigatórios Criminais: 8..1. E-doc's n. 07010506507202216, 07010506515202262, 07010506521202211 e 07010506529202286 – Instauração de PIC's (interessada: Força-tarefa Ambiental no Araguaia); 8..2. E-doc n. 07010508699202211 – Instauração de PIC (interessado: Núcleo de Atuação Especial de Combate à Sonegação Fiscal e aos Crimes Contra a Ordem Tributária e Econômica – Naesf); 8..3. E-doc's n. 07010504823202253, 07010504838202211, 07010504843202224 e 07010504845202213 – Instauração de PIC's (interessado: Dr. Caleb de Melo Filho); 8..4. E-doc's n. 07010504047202291 e 07010504053202249 – Instauração de PIC's (interessada: Dra. Sterlane de Castro Ferreira); 8..5. E-doc n. 07010505191202245 – Instauração de PIC (interessada: Dra. Maria Juliana Naves Dias do Carmo); 8..6. E-doc n. 07010513722202273 – Instauração de PIC (interessado: Dr. Gustavo Schult Junior); 8..7. MEMORANDO n. 53.2022-GAECO-MPTO – Instauração de PIC (interessado: Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO); 8..8. E-doc's n. 07010506725202251, 07010506726202211, 07010509887202241, 07010509890202264, 07010507278202257, 07010512020202272, 07010512063202258, 07010512437202235, 07010512451202239, 07010512494202214, 07010512529202215, 07010512540202285, 07010512547202213, 07010513367202232, 07010513520202221 e 07010514660202217 – Prorrogação de PIC's (interessada: Força Tarefa Ambiental no Araguaia); 8..9. E-doc's n. 07010505400202251, 07010505401202211, 07010505402202241, 07010505403202294, 07010505404202239, 07010504882202221, 07010513629202269, 07010513867202274 e 07010514378202231 – Prorrogação de PIC's (interessado: Dr. Caleb de Melo Filho); 8..10. E-doc's n. 07010502418202217, 07010502420202271 e 07010513297202212 – Prorrogação de PIC's (interessado: Dr. Rogério Rodrigo Ferreira Mota); 8..11. E-doc's n. 07010503352202266 e 07010503382202272 – Prorrogação de PIC's (interessada: Dra. Renata Castro Rampanelli); 8..12. E-doc's n. 07010504252202257, 07010504253202218 e 07010510942202245 – Prorrogação de PIC's (interessada: Dra. Sterlane de Castro Ferreira); 8..13. E-doc's n. 07010506807202211 e 07010506808202241 – Prorrogação de PIC's (interessado: Dr. Gustavo Schult Junior); 8..14. E-doc n.

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

07010503168202216 – Prorrogação de PIC (interessado: Dr. Leonardo Gouveia Olhe Blanck); 8..15. E-doc n. 07010504988202225 – Prorrogação de PIC (interessado: Dr. Adailton Saraiva Silva); 8..16. E-doc n. 07010506933202251 – Prorrogação de PIC (interessada: Dra. Luma Gomides de Souza); 8..17. E-doc n. 07010511733202219 – Prorrogação de PIC (interessada: Dra. Kátia Chaves Gallieta); 8..18. E-doc n. 07010513417202281 – Prorrogação de PIC (interessada: Dra. Thaís Cairo Souza Lopes); 8..19. E-doc's n. 07010506588202254 e 07010508839202235 – Conclusão de PIC's (interessado: Núcleo de Atuação Especial de Combate à Sonegação Fiscal e aos Crimes Contra a Ordem Tributária e Econômica – Naesf); 8..20. MEMORANDO n. 51.2021-GAECO-MPTO – Arquivamento de PIC (interessado: Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO); 8..21. E-doc's n. 07010505822202226 e 07010505841202252 – Arquivamento de PIC's (interessado: Dr. Gustavo Schult Junior); 8..22. E-doc n. 07010508507202251 – Arquivamento de PIC (interessado: Dr. Leonardo Gouveia Olhe Blanck); 8..23. E-doc n. 07010512135202267 – Arquivamento de PIC (interessada: Dra. Ana Lúcia Gomes Vanderley Bernardes); 8..24. E-doc n. 07010512273202246 – Arquivamento de PIC (interessada: Dra. Thaís Cairo Souza Lopes); 8..25. E-doc n. 07010513117202219 – Arquivamento de PIC (interessada: Dra. Maria Juliana Naves Dias do Carmo); e 9. Outros assuntos. De início, colocou-se em apreciação a **Ata da 168ª Sessão Ordinária (ITEM 1)**, que foi aprovada por unanimidade. Na sequência, passou-se à **regulamentação da eleição de Corregedor-Geral do Ministério Público (ITEM 2)**. A Secretária do Colegiado, Dra. Vera Nilva Álvares Rocha Lira, registrou, a princípio, a renúncia do Dr. Marco Antonio Alves Bezerra ao cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público, a partir de 15/10/2022, cujo mandato se encerraria em 14/12/2022. Diante disso e em prol de uma maior segurança jurídica, verificou-se a necessidade de nova eleição, no prazo de 5 (cinco) dias, para completar o mandato, conforme disposto no art. 36, § 5º, da Lei Complementar Estadual n. 51/2008. Apresentou-se, então, **minuta de edital com sugestão de cronograma para a eleição suplementar**, a saber: inscrições (18/10/2022 – até 16h); publicação da relação de inscritos (18/10/2022); impedimentos e impugnações (19/10/2022 – até 16h); resposta a eventuais impugnações (20/10/2022 – até 16h); e sessão extraordinária para o julgamento de eventuais impedimentos e impugnações e eleição (21/10/2022

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

– às 10h). Em votação, o edital restou aprovado por unanimidade. No tocante ao pleito regular para o órgão correicional, a Secretária ressaltou que, nos termos do art. 36, § 4º, da Lei Orgânica do MPTO, o mesmo deveria ocorrer em 14/11/2022, 30 (trinta) dias antes da expiração do mandato, mas, tendo em vista se tratar de ponto facultativo, sugere-se que seja realizado em 07/11/2022, antes da sessão ordinária de novembro, pelo sistema de votação *online* do Ministério Público. Apresentou-se, portanto, **minuta de edital com sugestão de cronograma para a eleição regular de Corregedor-Geral do Ministério Público**, conforme segue: inscrições (18 a 20/10/2022 – até 18h); publicação da relação de inscritos (21/10/2022); impedimentos e impugnações (24 a 26/10/2022 – até 18h); resposta a eventuais impugnações (27 a 31/10/2022 – até 18h); e sessão extraordinária para o julgamento de eventuais impedimentos e impugnações e eleição (07/11/2022 – às 14h). Em votação, este edital também restou aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, o Dr. José Maria da Silva Júnior, na condição de Presidente da Comissão de Assuntos Institucionais, retirou de pauta os **Autos SEI n. 19.30.8060.0001163/2022-27 (ITEM 3)**, que tratam da proposta de conversão da Força-tarefa Ambiental do MPTO em Grupo Especial de Atuação, visando o aperfeiçoamento da proposição. Ato contínuo, deliberou-se pelo encaminhamento, à Comissão de Assuntos Administrativos, do **requerimento de fixação do adicional de férias dos membros do Ministério Público do Estado do Tocantins em novo percentual (ITEM 4)**, aviado pela Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP. Na ocasião, o Dr. Luciano Cesar Casaroti registrou que pleito no mesmo sentido, oriundo do Sindicato dos servidores da Instituição, seria incluído na próxima pauta, tendo em vista que foi encaminhado à Administração Superior após o fechamento da pauta da presente sessão. Em seguida, o Presidente apresentou **proposta de desativação das Promotorias de Justiça de Pium e Figueirópolis (ITEM 5)**, sugerindo seu encaminhamento à Comissão de Assuntos Institucionais. Com a palavra, o Dr. João Rodrigues Filho salientou que na 240ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, a realizar-se em 18/10/2022, provavelmente se efetivará a vacância da Promotoria de Justiça de Tocantínia, em virtude de concurso de remoção/promoção, de modo que sugere sua inclusão nos estudos, da mesma forma, para possível desativação. Deliberou-se, portanto, pelo

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

encaminhamento da matéria à CAI, acatando-se a sugestão no tocante à Promotoria de Justiça de Tocantínia, em caso de vacância. Logo após, o Presidente retirou de pauta, para melhor análise, a **Minuta de Resolução que institui a Política de Segurança Institucional e o Sistema de Segurança Institucional no âmbito do MPTO**, bem como **proposta de alteração de dispositivos do Regimento Interno do MPTO (ITEM 6)**, oriundos do Núcleo de Inteligência e Segurança Institucional – NIS, como resultado da consultoria assistida e especializada da empresa *LOGOS – Inteligência e Planejamento Estratégico*. Em seguida, apresentou-se para conhecimento os **relatórios de inspeção das 1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça de Guaraí, das 1ª e 4ª Promotorias de Justiça de Colinas do Tocantins e das Promotorias de Justiça de Ananás e Arapoema (ITEM 7)**. O Dr. José Maria da Silva Júnior, Corregedor-Geral Substituto, registrou que as inspeções transcorreram em normalidade e os relatórios já foram disponibilizados aos membros do Colegiado, se colocando à disposição para qualquer esclarecimento necessário. Por fim, apresentou-se para conhecimento os **ofícios de comunicação de instauração, andamento e conclusão de Procedimentos Investigatórios Criminais – PIC's (ITEM 8)**, nos termos previstos na ordem do dia. Na oportunidade, o Dr. Marcos Luciano Bignotti questionou se o órgão correicional realiza algum tipo de acompanhamento acerca dos PIC's. O Presidente esclareceu que, nos termos da Resolução n. 001/2013/CPJ, deve o Promotor de Justiça comunicar ao Colegiado a instauração e conclusão de procedimento investigatório criminal, sendo a promoção de arquivamento feita perante o juízo competente; e que a Corregedoria-Geral, no caso, verifica a atuação dos órgãos de execução por ocasião das inspeções. Encerrados os itens constantes da pauta, passou-se à discussão de **outros assuntos (ITEM 9)**. O Presidente, considerando o Provimento da Corregedoria Nacional de Justiça n. 135, de 2 de setembro de 2022, que trata sobre condutas e procedimentos dos magistrados e tribunais brasileiros no período eleitoral e posteriormente a ele; considerando o Decreto Judiciário n. 225, de 28 de setembro de 2022, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que designa magistrado para atuar em julgamentos relativos à violência político-partidária no Estado do Tocantins; considerando, por fim, a necessidade de cooperação entre o Poder Judiciário, o Ministério Público e os órgãos de segurança, com o objetivo de assegurar a

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

normalidade das eleições, mediante a prevenção e a repressão de atos de violência político-partidária, apresentou **minuta de ato** que **“dispõe sobre a designação temporária de Promotores de Justiça para atuação em processos criminais com motivação político-partidário”**. Após a leitura da minuta na íntegra, autorizou-se a sua publicação, *ad referendum*, encaminhando-se a matéria à Comissão de Assuntos Institucionais para análise e posterior deliberação. Nada mais havendo, a sessão foi encerrada às quinze horas (15h), do que, para constar, eu, _____, Vera Nilva Álvares Rocha Lira, Secretária, lavrei a presente ata, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação. A gravação da presente sessão pode ser acessada, na íntegra, no seguinte endereço eletrônico: www.youtube.com/c/CESAFMPTO.

Luciano Cesar Casaroti

Leila da Costa Vilela Magalhães

Vera Nilva Álvares Rocha Lira

João Rodrigues Filho

Ricardo Vicente da Silva

José Maria da Silva Júnior

Jacqueline Borges Silva Tomaz

Moacir Camargo de Oliveira

Marcos Luciano Bignotti